

ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A IV (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA V (QUINTA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2016.

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2016 às 19 horas e 30 minutos (dezenove horas e trinta minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 16ª Reunião Ordinária do exercício de 2016 que contou com a presença dos 09 (nove) vereadores, sendo que foi constatada a presença do vereador Jose Luiz de Santana, as 19 horas e 35 minutos (dezenove horas e trinta e cinco minutos), na leitura da Ata. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pelo vereador, Marcos Antônio de Almeida; posteriormente, o Secretário da Mesa fez a chamada nominal dos vereadores presentes. Em sequência, foi feita a leitura da Ata da 15ª reunião ordinária, a qual em discussão e votação teve aprovação unânime. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, o vereador Secretário fez a leitura do parecer da Comissão Especial de análise a proposta de emenda à Lei Orgânica, nomeada pela portaria 27/2016, referente à PELO 01/2016 que em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Jaides Alexandre de Oliveira Moreira, José Gonçalves de Oliveira, e a Procuradora da Casa Dra. Ana Paula Rocha, conforme explicações contidas no áudio desta Sessão. Logo o parecer da matéria PELO 01/2016, colocado em votação obteve 05 (cinco) votos favoráveis dos vereadores Chaslei Antônio Martins, Rodnei de Freitas Campos, Rodrigo Antônio Ferretti, Osmar Gomes de Souza e Wilson Ramos de Jesus, e 03 (três) votos contrários dos vereadores Jaides Alexandre de Oliveira Moreira, Jose Luiz de Santana, e Marcos Antônio de Almeida; sendo, portanto, o parecer aprovado. Assim o Presidente da Casa informou que conforme aprovação do Parecer da Proposta de Emenda à Lei Orgânica 01/2016, foi rejeitada e será arquivada. Continuando, o vereador Marcos Antônio de Almeida apresentou um **Requerimento verbal Interno 23/2016**, sendo: *"Requeremos à mesa diretora, ouvido o plenário que seja instaurado, nos termos do artigo 114 do Regimento Interno da Câmara, uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para apurar, fiscalizar e analisar melhor as atividades das empresas ECOVITAL, HELUR e DISBRAL, localizadas no Distrito Industrial Benjamim Ferreira Guimaraes, neste Município. **Justificativa:** este pedido objetiva aprofundar melhor sobre os setores de segmento das respectivas empresas, uma vez que estas liberam gases de origem "não conhecidas" na atmosfera, trazendo mal cheiro e grande preocupação para toda a população sarzedense, podendo expor, inclusive a saúde de nossos munícipes. Além do mais, vale destacar as várias tentativas que tivemos para realizar uma Audiência Pública nesta Casa com a empresa Ecovital, mas infelizmente não obtivemos sucesso, e nem mesmo uma resposta do Ministério Público sobre o laudo que seria apresentado concernente a respectiva empresa."* Assim o Requerimento verbal Interno 23/2016 em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente

Jaides

Jaides

[Handwritten signatures]



Rua professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

declarou aberta a palavra franca e fizeram uso da palavra os vereadores Marcos Antônio de Almeida, Jaides Alexandre de Oliveira Moreira, Chaslei Antônio Martins, conforme as discussões gravadas no áudio desta reunião ordinária. No mais, o secretário da Mesa fez a chamada final, constatando a presença de todos os vereadores conforme início da sessão; logo o Presidente da Casa encerrou a reunião plenária às 20hs27min (vinte horas e vinte e sete minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 06 DE OUTUBRO DE 2016.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

JOSÉ LUIZ DE SANTANA

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA

OSMAR GOMES DE SOUZA

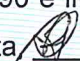
CHASLEI ANTÔNIO MARTINS

JAIDES ALEXANDRE DE OLIVEIRA MOREIRA

RODNEI DE FREITAS CAMPOS

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTE

WILSON RAMOS DE JESUS

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta  (vereador Secretário – Rodrigo Antônio Ferretti).